



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 26.607

De 29 de julho de 2019

“INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal José Roberto Peres Júnior, Motorista A, RG nº 33.013.249 SSP/SP.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Fica INSTAURADA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor José Roberto Peres Júnior, Motorista A, RG nº 33.013.249 SSP/SP, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias.

ARTIGO 2.º. O prazo para conclusão desta sindicância será de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 005/2019/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal 3928/2013 e a Resolução 002/2019/CMDCA, torna público que:

Após apreciação dos recursos impetrados pelos candidatos que tiveram suas candidaturas indeferidas para o cargo de Conselheiro Tutelar por este Conselho, fora julgado **PROCEDENTE** o recurso do candidato abaixo elencado:

1- Antônio Ricardo Ferreira do Nascimento

Os referidos candidatos são considerados aptos a concorrer no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares deste município, cuja lista final ficou assim composta:

- 1 - Ana Paula Ribeiro Gallego
- 2 - Antônio Leite da Silva Junior
- 3 - Antônio Ricardo Ferreira do Nascimento
- 4 - Camila Marinotti Ferreira
- 5 - Elisângela Ferreira
- 6 - Hericka Trahbany Fernandes Pintar
- 7 - José Fabiano da Silva
- 8 - Luci dos Santos Souza de Araújo
- 9 - Maria Aparecida Medeiros de Freitas
- 10 - Maria Cristina Lino
- 11 - Maria Marta Vieira
- 12 - Maria Soledade dos Santos Beserra Silva
- 13 - Nilson Miele
- 14 - Selmo Flávio Ferreira
- 15 - Tais Cristina de Freitas Alves

Orlandia/SP, 31 de julho de 2019.

Celton Roberto Pelizaro
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 14 de JULHO de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 001/CMI/2019

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 3.952 de 03 de Dezembro de 2013 e Regimento Interno aprovado em 16 de Junho de 2016, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, e em consonância com a Lei Federal 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam instituídas no âmbito do Conselho Municipal do Idoso, a Comissão de Seleção de Projetos e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, as quais serão compostas pelos seguintes representantes:

I – Comissão de Seleção de Projetos:

Marcela Luisa Baceto Bordonal, RG. nº 40.064.651-1/SSP-SP

Ana Laura Alves de Sousa, RG. nº 41.635.411-7/SSP-SP

Luis Francisco Cypriano, RG. nº 36.08.009/SSP-SP

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Rute Urbinati Martinês, RG. nº 33.638.604-7/SSP-SP

Márcia Cognetti Freitas, RG. nº 19.354.519/SSP-SP

Fábio Guin Leite RG, nº 34.871.749-0/SSP-SP

Art. 2.º. Fica designado a representante Sra. **Raquel de Paula Mian Dércoli**, portadora do RG nº 40.938.204-8 SSP-SP, como gestora das parcerias celebradas a serem financiadas com recursos liberados através do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

Orlandia, 31 de julho de 2019.

Marcela Luisa Baceto Bordonal

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Orlandia/ SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 084/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/08/2019.

Orlandia, SP, 31 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 085/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 12/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/08/2019.

Orlandia, SP, 31 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 086/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COZINHA PARA PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a

partir do dia 02/08/2019.

Orândia, SP, 31 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 087/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 15/08/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/08/2019.

Orândia, SP, 31 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019			JUN/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	61.198,83	60.577,80	63.358,84	61.437,62	97.322,27	85.353,75	69.202,20	60.009,06	73.028,56	77.240,85	71.491,22	60.072,63	840.293,63	0,00
Pessoal Ativo	61.198,83	60.577,80	63.358,84	61.437,62	97.322,27	85.353,75	69.202,20	60.009,06	73.028,56	77.240,85	71.491,22	60.072,63	840.293,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.817,20	51.196,17	49.784,25	51.922,01	75.655,31	63.110,44	68.310,14	50.204,32	54.012,37	64.872,80	58.304,56	59.610,17	698.799,74	0,00
Obrigações Patronais	9.381,63	9.381,63	13.574,59	9.515,61	21.666,96	22.243,31	892,06	9.804,74	19.016,19	12.368,05	13.186,66	462,46	141.493,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	61.198,83	60.577,80	63.358,84	61.437,62	97.322,27	85.353,75	69.202,20	60.009,06	73.028,56	77.240,85	71.491,22	60.072,63	840.293,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												144.843.169,34		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)												0,00		
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)												144.843.169,34		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												840.293,63	0,58	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												8.690.590,16	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												8.256.060,65	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												7.821.531,14	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal